



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

APOSTILAMENTO ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS Nº 144	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1491	5
AVISO DE DISPENSA.....	7
AVISO DE VENCEDOR	9
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.....	10
TERMO ADITIVO.....	11
TERMO ADITIVO.....	12
DECRETO N.º 7505/2026.....	13
RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CMAS	14
EDITAL Nº 131/2026	16
EDITAL Nº 132/2026	20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

APOSTILAMENTO ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS Nº 144 EDITAL DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS Nº 144

Em cumprimento ao disposto no item 3.3 do Edital supra e Art. 136 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o valor da cotação do dia no preço dos combustíveis para fornecimento semanal ao município de Guaraniaçu/PR.

ITEM	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Gasolina refinada comum	6,385
2	Etanol (álcool hidratado)	4,019
3	Óleo Diesel S-500 comum	6,692
4	Óleo Diesel S-10 comum	7,217

Os valores supra são os menores preços praticados entre os postos credenciados no município de Guaraniaçu/PR e a média da ANP (-1%) dos postos da região de CASCAVEL/PR OU A MAIS PRÓXIMA EM CASO DE INDISPONIBILIDADE.

Os valores acima, passam a vigorar a partir da publicação deste ato em diário Oficial Eletrônico do Município, com vigência para 07 (sete) dias, para todos os credenciados.

Guaraniaçu, em 27 de outubro de 2026.

David Silveira

Comissão de Contratação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

CREDENCIAMENTO nº 005/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento em epígrafe.

CREDENCIANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

CREDENCIADO: AUTO PEÇAS MECA MOTOR LTDA

CNPJ/CPF Nº: 76.098.342/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 774.530,68 (setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais sessenta e oito centavos).

LOTE Nº: 04-05-06

CONTRATO/TERMO Nº: 2958

CREDENCIADO: DARCI LIVINO DARIVA

CNPJ/CPF Nº: 34.353.622/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 1.384.665,11 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais onze centavos).

LOTE Nº: 01-02-03-04-09

CONTRATO/TERMO Nº: 2959

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO/TERMO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

030010004012204012015

050010017051120012009

060010012036112012035

070010015045115012049

080010027012227012056

090010008024408012001

100010010030110012036

110010022033422012047

3.339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias Ddos serviços mediante apresentação da nota fiscal/fatura/recibo e comprovação, por parte da **CREDENCIADA**, de sua regularidade.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem de veículos, troca de óleo e lubrificação, e serviços de borracharia em geral (abrangendo consertos de pneus, montagem, desmontagem, alinhamento e balanceamento), recapagem de pneus, sob demanda, visando atender às necessidades operacionais de conservação e manutenção da frota das Secretarias do Município de Guaraniaçu/PR.

DATA DA ASSINATURA: 28.10.20256.

FORO: Guaraniaçu/Pr.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: CARRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (59305992000108) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 252.690,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais).

ATA Nº: 1491

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores pecuniários resultantes da aquisição correrão por conta de Dotação Orçamentária específica quando da formalização de processos para aquisição do objeto registrado, e será indicada em documento tais como: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição parcelada de artefatos de cimento e concreto usinado para os diversos setores da administração municipal.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026.

FORO: Guaraniaçu/Pr.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1491

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1491**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026.

PARTES: **MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU**, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, com endereço Avenida Souza Naves, 458, na cidade de GUARANIÁÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador do CPF nº 435.173.909-68 e a Empresa CARRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 59.305.992/0001-08, com endereço RUA JACOB NOGUEIRA, CEP 85400000, representada por HELOISA MARCELA CARRA, Carteira de identidade nº 12.830.059-7, inscrito no CPF nº 067.491.079-66.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 5.668/2023, e considerando o resultado do Pregão ELETRÔNICO Nº 65/2026, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa, observadas as condições do Edital que regem o Pregão.

DEMONSTRATIVO DE LOTES/ITENS REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 301	45,00	Total: 1.125,00
Item: 1	Unidade: ML	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: COLUNA DE CONCRETO MEDINDO 11 X 13 CM, COM 4 FERROS INTERNOS DE 3/8 E MEDINDO 2,5 METROS DE COMPRIMENTO				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 1.125,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 111	100,00	Total: 24.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: COLUNA MESTRE ALAMBRADO DE CONCRETO 14X149X9X280CMX40CM				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 24.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 183	35,00	Total: 13.300,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 5-8X15X100CM				
Quantidade: 380	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 13.300,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 936	64,00	Total: 108.800,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: PALANQUE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 9X9 COM 4 FERROS 1/4				
Quantidade: 1.700	Valor Unit.: 64,00			Total Item: 108.800,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 038	39,00	Total: 24.765,00
Item: 6	Unidade: M2	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) TÁTIL ALERTA 20X20X4CM - NATURAL				
Quantidade: 635	Valor Unit.: 39,00			Total Item: 24.765,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 985	45,00	Total: 19.125,00
Item: 7	Unidade: M2	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) TÁTIL ALERTA 20X20X6CM				
Quantidade: 425	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 19.125,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 369	39,00	Total: 16.575,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item: 8	Unidade: M2	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER) TÁTIL DIRECIONAL 20X20X4CM				
Quantidade: 425	Valor Unit.: 39,00			Total Item: 16.575,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 832	90,00	Total: 45.000,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	
Descrição: PALANQUE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 15X15X2,20M(AXLXC)				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 90,00			Total Item: 45.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 252.690,00				

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição parcelada de artefatos de cimento e concreto usinado para os diversos setores da administração municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, atendendo ao Artigo 72 da Lei Federal no 14.133/2021, informa que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS DESTINADOS À ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA GUARANI EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 À LEI MUNICIPAL Nº 066/2025**. Convocando os eventuais interessados do ramo para apresentação de propostas adicionais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 03/11/2026, exclusivamente via e-mail no seguinte endereço: educacao@guaraniacu.pr.gov.br ou cultura@guaraniacu.pr.gov.br. O procedimento reger-se-á pelas Leis no 14.133/2021, Lei Complementar no 123/2006, Decreto Municipal no 5.668/23 e demais aplicáveis. Informações adicionais no mesmo endereço de e-mail acima ou pelo Fone (45-3232-1162).

Guaraniáçu, 28 de outubro de 2026.

Soelany Corso POZZAN
Secretária Mun. de Educação
e Cultura
Port. Nº 5152/2025

Soelany Corso Pozzan
Secretária de Educação e Cultura
Portaria 5152/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

ANEXO I

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR DE REFERÊNCIA

ITEM	Quant.Σ	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Menor Valor	Total R\$
1	2	Un	<p>Violão acústico - corpo fino, desenvolvido para execução com encordoamento de cordas de aço, confeccionado com materiais e componentes de padrão profissional, apresentando as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Formato: Folk Thin, com corpo de espessura reduzida;• Encordoamento: para cordas de aço;• Tampo: confeccionado em Abeto Alemão maciço (German Spruce);• Fundo e laterais: confeccionados em madeira Guajuvira;• Braço: confeccionado em Mogno;• Escala: em Ébano ou Jacarandá, com marcações de posição;• Cavalete: em Ébano ou Jacarandá;• Trastes: em aço inoxidável;• Sistema de captação: composto por captador, com pré-amplificador e afinador integrados;• Tarraxas: modelo Luthier ou equivalente, microajustáveis e de alta precisão;• Acabamento: compatível com a construção e as características técnicas do instrumento, garantindo adequada proteção e durabilidade;• Acessório incluso: capa/Bag acolchoada, com proteção reforçada, adequada ao transporte e armazenamento do instrumento. <p>Obs: O instrumento deverá ser de fabricação artesanal por Luthier, sendo novo, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, e ser fornecido com todos os componentes e acessórios necessários à sua utilização.</p>	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
Valor total					R\$ 10.800,00

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro - Guaraniaçu-PR.

Soelany Corso Pozzan
Secretária Mun. de Educação
e Cultura
Port Nº 5152/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE VENCEDOR



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 63.308.131/0001-50

AVISO DE VENCEDOR

A empresa que ofereceu o melhor preço da DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada na oferta de cursos, sendo assim o vencedor, foi o seguinte:

EMPRESA: RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA;

CNPJ: 34.263.499/0001-41;

VALOR UNITARIO: R\$310,00 (trezentos e dez reais);

QUANTIDADE: 02 (duas) unidades;

VALOR TOTAL: R\$ 620,00(seiscentos e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Cultura Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Guaraniaçu, 28 de outubro de 2026.

Soelany Corso Pozzan
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. N°5152/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jcc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 005/2026

Processo nº 104

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.

Em cumprimento ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Julgamento:

LICITANTE	Lote(s)	Total R\$
Leonardo Balceviz	04	479.083,92
Rafael Bertolini	04	479.083,92
J.P. Beleze	08	840.051,07
Posto Central Guaraniaçu Ltda	01-02-03	859.347,69
Vanessa Cristina Ronsani Bertolini Ltda	-	-
Posto de Gasolina Rossoni Ltda	01-02	816.047,69

Classificação	Licitante	Situação
01	Leonardo Balceviz	Apto
02	Rafael Bertolini	Apto
03	J.P. Beleze	Apto
04	Posto Central Guaraniaçu Ltda	Apto
05	Vanessa Cristina Ronsani Bertolini Ltda	Inapto
06	Posto de Gasolina Rossoni Ltda	Inapto

Com base na documentação e nos critérios pré-estabelecidos, o proponente apto está habilitado ao credenciamento à sua ordem ao fornecimento dos serviços do edital supra a esta municipalidade.

Guaraniaçu, em 28 de outubro de 2026.

David silveira
Membro

Adrieli Campanaro Fernandes
Membro

Marceli de Castro Pivetta
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniáçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, CNPJ nº 03.030.002/0001-11, com endereço PR 170, CEP 85023060, representada por ANDERSON SCHMITT, Carteira de identidade nº 3.892.265-3, inscrito no CPF nº 613.749.119-68, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução e renovação da Ata de Registro de Preços (art. 84), Art 124 II (d) Equilíbrio e art. 134 cláusulas originárias e valores que serão mantidos, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Ata de Registro de Preços nº 1328 firmada em 31.10.2025, entre as partes acima identificadas, para Contratação de Aquisição parcelada de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa “C” destinado a operações de pavimentação asfáltica e serviços de tapa-buracos nas ruas e avenidas da cidade e na área rural do município, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 68/2025, resolvem aditar a cláusula do vencimento, passando de 31.10.2026 para 31.10.2027. Aplica-se ao valor do contrato o percentual de 4,58% (quatro virgula cinquenta e oito por cento), ou R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais) a título de equilíbrio econômico financeiro, com base no IPCA, passando o total do contrato de R\$ 579.270,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta reais), para R\$ 605.800,00 (seiscentos e cinco mil e oitocentos reais), atualizando o item para o seguinte quantitativo e valor:

ITEM	QUANT	UN	Discriminação	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	1000	Ton.	CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa “C”	605,80	605.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniáçu, 28 de outubro de 2026.

CONTRATANTE

Município de Guaraniáçu

Testemunhas:

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA MARCOS EDI PAZINATO.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Abilon de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **MARCOS EDI PAZINATO**, CNPJ nº 04.365.514/0001-00, com endereço RUA JOSE SAMPAIO, CEP 85400000, representada por MARCOS EDI PAZINATO, Carteira de identidade nº 64007564, inscrito no CPF nº 943.837.159-15, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução do contrato (art. 107), cláusulas originárias que serão mantidos, bem como o equilíbrio econômico financeiro (art. 124 “d”) da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 2616 firmada em 31.10.2023, entre as partes acima identificadas, para contratação de serviços de plotagem, impressão digital e material para comunicação visual para os diversos setores da Administração Municipal, através do Pregão nº 62/2023, resolvem aditar a cláusula da execução e vigência do contrato, passando de 31.10.2026 para 31.10.2027. Aplica-se ao valor do contrato o percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) com base no IPCA a título de equilíbrio econômico financeiro ou R\$ 5.845,26 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais vinte e seis centavos), passando o valor total de R\$ 127.625,69 (cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais, sessenta e nove centavos), para R\$ 133.470,95 (cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta reais noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guaraniaçu, 28 de outubro de 2026.

CONTRATANTE

Município de Guaraniaçu

CONTRATADO

Testemunhas:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniaçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniaçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7505/2026

SÚMULA: Declara vacância de Cargo Público e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Edital nº 302/2025 de abertura das inscrições – Concurso Público 001/2025 - Geral, Capítulo 11;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a **vacância do cargo de Zeldora**, considerando SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA da candidata **Kelen Kristina Cordeiro**, inscrita no CPF n.º **073.***.199-****, aprovada no Concurso Público 001/2025, homologado pelo Edital n.º 063/2026, nomeada pela **Portaria n.º 5691/2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2026.


Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/cc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CMAS



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARANIÁÇU

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Súmula: “Dispõe sobre a Nomeação dos Membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Guaraniáçu”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniáçu – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia ordinária realizada na data de 05 de Outubro de 2026, e em conformidade com o seu Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 18 do Regimento Interno, que institui as Comissões Permanentes do CMAS;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Guaraniáçu, nos termos do Regimento Interno.

I – Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social -

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
Elizabeth Fermino de Campos	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde
Simone Galvan Tisatto	Trabalhadores do Setor	Psicóloga – Casa Lar
Maricleia Gemelli	Sociedade Civil / Entidades	Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

II – Comissão Permanente de Política de Assistência Social e Monitoramento -

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
Rafaela Marcolin de Oliveira	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Soliane Regina Pereira	Trabalhadores do Setor	Secretaria Municipal de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Marcondes		Assistência Social
Marceli Betânia Wicoski	Trabalhadores do Setor	Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

III– Comissão Permanente de Normas e Regulamentação -

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE
Elizane Oliveira Dalmazo	Trabalhadores do Setor	Assistente Social – Proteção Social Básica
Hellen Louryne Moraes Pereira de Lima	Governamental	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lidia Remus Freschi	Sociedade Civil / Entidades	Clube Lição de Vida

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 28 de Outubro de 2026

Maricleia Gemelli
Presidente do CMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Atilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 131/2026

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 002/2026 – MONITOR ESCOLAR

A Presidente da Comissão Especial Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Municipal nº 002/2026, Sra. **Dejanira Cristina Martins da Silva**, designada pela Portaria nº 5660/2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Definitivo** e a **Classificação Final** dos candidatos ao cargo de Monitor do Processo Seletivo Municipal nº 002/2026, organizada em **ordem decrescente de pontuação**, haja vista a inocorrência de recursos interpostos no prazo legal estipulado no edital de resultado preliminar.

Art. 2º Em razão da ausência de impugnações ou recursos interpostos contra o resultado preliminar, ficam ratificadas integralmente todas as pontuações e classificações obtidas pelos candidatos nas etapas avaliativas.

Art. 3º A relação nominal definitiva dos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, contendo o detalhamento de pontuação obtida e a aplicação dos critérios legais de desempate, consta no Anexo I deste Edital e divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniaçu–PR, 28 de outubro de 2026.

DEJANIRA CRISTINA MARTINS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial Organizadora e Examinadora
Portaria nº 5660/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/jcc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2026

MONITOR ESCOLAR

ANEXO I – EDITAL N.º 131/2026

SETOR 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	CPF	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	JANAINA SINHURI ALVES	049.***.***-65	0	75,0	75,0	Aprovado
2	LUCAS DE OLIVEIRA FARIA	801.***.***-66	0	66,0	66,0	Aprovado
3	JESSIKA PEREIRA DO AMARAL	138.***.***-93	0	65,0	65,0	Aprovado
4	JAQUELINE DO NASCIMENTO	077.***.***-10	0	59,0	59,0	Aprovado
5	IASMIN CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	139.***.***-21	0	58,0	58,0	Aprovado
6	TANIELI APARECIDA NOVAES	139.***.***-38	0	57,0	57,0	Aprovado
7	MARIA ALVES SANTOS	055.***.***-20	0	56,0	56,0	Aprovado
8	LETÍCIA APARECIDA STEFANES FIDELIS	148.***.***-70	0	56,0	56,0	Aprovado
9	MARIANA GRASSI DOS REIS	099.***.***-07	0	55,00	55,0	Aprovado
10	JAINE FREDUCZEWSKI PICOLE	069.***.***-90	0	53,0	53,0	Aprovado
11	EDINA DA SILVA DEMINSKI	113.***.***-08	0	52,0	52,0	Aprovado
12	SIRLENE CABRAL DE LIMA	077.***.***-81	0	50,0	50,0	Aprovado
13	LOROANA DO PRADO	083.***.***-58	0	46,0	46,0	Aprovado
14	TIAGO ADAMI GOMES	113.***.***-63	0	46,0	46,0	Aprovado
15	ARIANE RANGEL ROTAVA	062.***.***-00	0	45,0	45,0	Aprovado
16	JHONATHAN FRIDRYSZESKI	125.***.***-14	0	45,0	45,0	Aprovado
17	GABRIEL HENRIQUE PUTTON	085.***.***-10	0	45,0	45,0	Aprovado
18	FABIANA DE ARAUJO	110.***.***-33	0	44,0	44,0	Aprovado
19	DAYMISSON RODRIGUES DE JESUS	104.***.***-86	0	43,0	43,0	Aprovado
20	ANNA PAULA DE OLIVEIRA	073.***.***-09	0	42,0	42,0	Aprovado
21	SUELEN CORDEIRO DA ROSA	109.***.***-25	0	40,0	40,0	Aprovado
22	EMANUELI DE FRANÇA MAZURKIEVICZ	089.***.***-77	0	38,0	38,0	Aprovado
23	ANDRESSA JULIANA DE OLIVEIRA	079.***.***-16	0	37,0	37,0	Aprovado
24	STEPHANNYE MARIA DOS SANTOS	135.***.***-50	0	37,0	37,0	Aprovado
25	JOCELIA NOVAES PEREIRA	137.***.***-09	0	37,0	37,0	Aprovado
26	JOCEMAR BORGES RABEL	059.***.***-07	0	34,0	34,0	Aprovado
27	MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	081.***.***-40	0	28,0	28,0	Aprovado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/cc333e643a326c>
POR MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU: 76208818000166 - (435.173.909-68) EM 29/10/2026 09:06



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

28	ADRIANA APARECIDA MEIRA DE LIMA	016.***.***-20	0	19,0	19,0	Reprovado
29	AMANDA MORBACH	111.***.***-08	AUSENTE			
30	ANA VANESSA DOS SANTOS	086.***.***-70	AUSENTE			
31	ANDREIA BOLANHO	074.***.***-12	AUSENTE			
32	ELAINE MAIARA PEDROSO VEIGA	123.***.***-40	AUSENTE			
33	ELZA D APARECIDA PROCÓPIO	037.***.***-59	AUSENTE			
34	ENI SALETE DOMINGUES BONFIM	115.***.***-01	AUSENTE			
35	EVELIN FERREIRA DE CAMPOS	123.***.***-30	AUSENTE			
36	GABRIELA BRANDÃO DA PAZ	130.***.***-35	AUSENTE			
37	GLEICE CABRAL PEREIRA	087.***.***-40	AUSENTE			
38	JANAINA JACINTA NOVAES PEREIRA	114.***.***-55	AUSENTE			
39	JENNIFER SABRINA CARDOSO STEINER	054.***.***-05	AUSENTE			
40	JOSLAYNE EDUARDA DOS SANTOS CARLOTA	092.***.***-00	AUSENTE			
41	JULIANA DA ROCHA BRANDÃO	137.***.***-23	AUSENTE			
42	JULIANA MARIA SILVEIRA	094.***.***-70	AUSENTE			
43	KARINE PRIOR CHABOWSKI	801.***.***-09	AUSENTE			
44	KIMBERLLY VICTÓRIA KAMINSKI	145.***.***-30	AUSENTE			
45	MARIA EDUARDA PRESTES	117.***.***-06	AUSENTE			
46	MARLICE ULBINSKI DOS SANTOS	080.***.***-44	AUSENTE			
47	MARTA MACHADO ALBUQUERQUE	036.***.***-55	AUSENTE			
48	MELISSA FERNANDA TRINDADE DE OLIVEIRA	140.***.***-96	AUSENTE			
49	RUDINEI BEIRA DOS SANTOS	123.***.***-81	AUSENTE			
50	SUELLEN DE MATOS ALBUQUERQUE	118.***.***-01	AUSENTE			
51	TAMARA APARECIDA SOUZA PASINATO	047.***.***-93	AUSENTE			
52	YASMIM DE MACEDA DE MATTOS	129.***.***-33	AUSENTE			

SETOR 01 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
SEM INSCRIÇÕES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			

SETOR 01 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA

Nº	NOME	CPF	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	DAYMISSON RODRIGUES DE JESUS	104.***.***-86	0	43,0	43,0	Aprovado
2	ANDRESSA JULIANA DE OLIVEIRA	079.***.***-16	INDEFERIDO			
3	TANIELI APARECIDA NOVAES	139.***.***-38	INDEFERIDO			
4	ENI SALETE DOMINGUES BONFIM	115.***.***-01	AUSENTE			
5	JANAINA JACINTA NOVAES PEREIRA	114.***.***-55	AUSENTE			

SETOR 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	NOME	CPF	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CARINE VITORIA PEREIRA	119.***.***-71	0	64,0	64,0	Aprovado
2	EVELYN DA SILVA CAMPOS	137.***.***-06	0	64,0	64,0	Aprovado
3	EDUARDA MULLER FERNANDES MIRANDA	125.***.***-88	0	61,0	61,0	Aprovado
4	DIANA MARIA SOARES BASTOS	120.***.***-41	0	60,0	60,0	Aprovado
5	RAIKA MORAES DA SILVA	099.***.***-43	0	59,0	59,0	Aprovado
6	SARA GABRIELI DA COSTA	134.***.***-56	0	47,0	47,0	Aprovado
7	CRISTIANE FIRMO	049.***.***-96	AUSENTE			
8	FRANCIELLI ALVES DE SOUZA	058.***.***-62	AUSENTE			
9	JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA	085.***.***-09	AUSENTE			
10	JHENIFER MAGALHÃES ROCHA	149.***.***-21	AUSENTE			
11	LEIDIMARA DE SOUZA MOREIRA	069.***.***-61	AUSENTE			
12	LUANA SILVA DIAS	085.***.***-26	AUSENTE			

SETOR 02 – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA

Nº	NOME	CPF	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CARINE VITORIA PEREIRA	119.***.***-71	0	64,0	64,0	Aprovado
2	RAIKA MORAES DA SILVA	099.***.***-43	0	59,0	59,0	Aprovado
3	EVELYN DA SILVA CAMPOS	137.***.***-06	INDEFERIDO			
4	CRISTIANE FIRMO	049.***.***-96	AUSENTE			

Guaraniáçu, 28 de outubro de 2026.

Dejanira Cristina Martins da Silva

Presidente da Comissão Especial Organizadora e Examinadora



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 132/2026

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2026

PROFESSOR TEMPORÁRIO E

PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS I, II E III

A Presidente da Comissão Especial Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Municipal nº 001/2026, Sra. **Dejanira Cristina Martins da Silva**, designada pela Portaria nº 5660/2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Definitivo** das Etapas I, II e III, bem como a classificação final dos candidatos ao emprego de Professor Temporário 20h e Professor Temporário de Educação Infantil 40h, após a apreciação, análise técnica e julgamento fundamentado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, registrados na Ata nº 03/2026 e formulados nos termos do Edital nº 105/2026 e retificação pelo Edital nº 107/2026.

Art. 2º Em estrito atendimento ao princípio do contraditório, da ampla defesa ficam formalizadas as deliberações da Comissão Especial Organizadora e Examinadora relativas aos recursos administrativos analisados: **Marciele Pereira Bilh:** Recurso conhecido e julgado **improcedente**, por ausência de fundamento probatório que alterasse a correção, mantendo-se a nota de **48,0 pontos** na Prova Objetiva. **Aline Maiara dos Santos:** Recurso conhecido e julgado **procedente**, à luz do princípio da razoabilidade e análise documental, deferindo-se a atribuição de **10,0 pontos** na Prova de Títulos. **Cristiane Gois Gzybowski:** Recurso conhecido e julgado **procedente**, com o deferimento da revisão documental e atribuição da pontuação de **3,0 pontos** na Etapa II (Tempo de Serviço). **Claudineia Gomes dos Santos:** Recurso conhecido e julgado **procedente**, mediante a apresentação da contagem de tempo regular e fundamentada em revisão documental, com atribuição da pontuação de **10,0 pontos** na Etapa II (Tempo de Serviço). **Julia Cissa Balcevicz:** Recurso conhecido e julgado **procedente**, retificando-se o cômputo do tempo de serviço para 2 anos e 6 meses e promovendo-se a correta conversão para 3 anos completos, com atribuição da pontuação de **3,0 pontos** na Etapa II (Tempo de Serviço), nos exatos termos do Edital nº 105/2026.

Art. 3º A relação nominal definitiva dos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente, contendo as notas detalhadas das Etapas I, II e III, bem como os critérios de desempate aplicados, consta no Anexo I deste Edital e divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniáçu, 28 de outubro de 2026.

Dejanira Cristina Martins da Silva

Presidente da Comissão Especial Organizadora e Examinadora



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2026 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS I, II E III ANEXO I – EDITAL N.º 132/2026

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA SETOR 01 (PROFESSOR TEMPORÁRIO 20H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 01 PROF. 20H	PONTUAÇÃO			
				Etapa I: Prova de Títulos	Etapa II: Tempo de Serviço	Etapa III: Prova Objetiva	
				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
1.	MICHELE FREITAS DA SILVA	054.***-61	X	15,0	0,0	68,0	83,0
2.	BRUNA LEMOS FRANÇA DA SILVA	101.***-23	X	15,0	9,0	58,0	82,0
3.	DANIELE CHAVES	109.***-43	X	15,0	4,0	62,0	81,0
4.	ROBERTO VALIM DE ALMEIDA	035.***-16	X	15,0	15,0	50,0	80,0
5.	NÁDIA CORREIA DE LIMA	101.***-07	X	5,0	12,0	62,0	79,0
6.	ADENILCE MICHELON MORAES	060.***-28	X	15,0	15,0	48,0	78,0
7.	JOCELIA JACYNTHO	872.***-68	X	10,0	13,0	54,0	77,0
8.	JORGINA MARIA DOS SANTOS TRONI	628.***-53	X	15,0	15,0	46,0	76,0
9.	DAYSE SANTOS DE CASTRO	062.***-76	X	15,0	4,0	56,0	75,0
10.	SILMARA NUNES BARBOSA	073.***-64	X	15,0	2,0	58,0	75,0
11.	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES	051.***-06	X	15,0	9,0	50,0	74,0
12.	TATIANE MODESTO MACHADO	000.***-24	X	10,0	12,0	52,0	74,0
13.	JACQUELINE DÂMARIS AMORIM	091.***-02	X	15,0	0,0	58,0	73,0
14.	GEISIANI DA SILVA DE OLIVEIRA	097.***-00	X	15,0	6,0	52,0	73,0
15.	JOANITA SIMÃO	021.***-20	X	15,0	15,0	42,0	72,0
16.	ROBERTA DANTAS BARBOSA DALL OLMO	088.***-07	X	15,0	7,0	50,0	72,0
17.	ANTONIELLI CRISTINA GOMES PADILHA	102.***-85	X	15,0	3,0	54,0	72,0
18.	TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	079.***-28	X	15,0	8,0	46,0	69,0
19.	RAFAELA CRISTINA DA SILVA ROSSONI	076.***-01	X	15,0	8,0	46,0	69,0
20.	ÉRIKA JENIFER QUEIROZ	111.***-56	X	0,0	4,0	64,0	68,0
21.	KARLA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	020.***-47	X	15,0	14,0	38,0	67,0
22.	MARIANNE FUNEZ	064.***-30	X	15,0	10,0	42,0	67,0
23.	GISELE PERETTI	078.***-48	X	15,0	0,0	52,0	67,0
24.	DAYANE PASA PILATTI	076.***-65	X	15,0	0,0	52,0	67,0
25.	MEIRY JAQUELINE BONIFACIO DE	096.***-03	X	15,0	4,0	48,0	67,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	QUADRA						
26.	RITA DE CASSIA CALLIARI COSTA	897.***-20	X	15,0	15,0	36,0	66,0
27.	EDIVANE MARCIA DE OLIVEIRA	089.***-73	X	0,0	6,0	60,0	66,0
28.	IZELMA SANTOS DA SILVA SCARIOT	998.***-34	X	15,0	0,0	50,0	65,0
29.	GECIMARA LINO DE CARVALHO	053.***-82	X	15,0	6,0	44,0	65,0
30.	TATILA CRISTINA DE OLIVEIRA	083.***-85	X	15,0	0,0	50,0	65,0
31.	DAIANE MILOUSKI BORGES MOTTA	097.***-90	X	15,0	3,0	46,0	64,0
32.	CRISTIANE GOIS GRZYBOWSKI	125.***-08	X	0,0	3,0	60,0	64,0
33.	MARCIA ANDREA DOS SANTOS	965.***-34	X	15,0	0,0	48,0	63,0
34.	JÉSSICA TEIXEIRA	076.***-10	X	0,0	5,0	58,0	63,0
35.	LAÍS GABRIELE PADILHA RIBEIRO	103.***-27	X	0,0	1,0	62,0	63,0
36.	TREICI CZECELEVSKI SANDI	051.***-30	X	15,0	11,0	36,0	62,0
37.	EVA GESSICA CHAVES GAVLIK	082.***-11	X	15,0	5,0	42,0	62,0
38.	ANA ALICE MACHADO	134.***-89	X	0,0	2,0	60,0	62,0
39.	ROSELI PEREIRA GOIS	058.***-80	X	15,0	2,0	44,0	61,0
40.	DEISI GRASSI DOS REIS RIBEIRO	081.***-69	X	0,0	7,0	54,0	61,0
41.	MAYARA PAULA ALVES ZAMPOLI	124.***-38	X	15,0	2,0	44,0	61,0
42.	LENI DIAS DE MORAES ZENI	757.***-04	X	15,0	3,0	42,0	60,0
43.	ELIANE PATRICIA RUCKER	089.***-18	X	15,0	3,0	42,0	60,0
44.	DIANDRA DE SOUZA	078.***-60	X	15,0	1,0	44,0	60,0
45.	AMANDA DARIVA	107.***-69	X	10,0	0,0	50,0	60,0
46.	AMANDA APARECIDA DA SILVA	125.***-75	X	10,0	2,0	48,0	60,0
47.	HERIKA KARPINSKI	123.***-19	X	0,0	4,0	56,0	60,0
48.	CAROLINE PRUSLEY LOPES	105.***-98	X	10,0	0,0	50,0	60,0
49.	ERICA LEMOS FRANÇA DA SILVA	122.***-22	X	0,0	0,0	60,0	60,0
50.	ZENAIDE MORBACH	943.***-04	X	15,0	8,0	36,0	59,0
51.	JOAO VITOR DE ARRUDA BRZEZINSKI	102.***-03	X	0,0	3,0	56,0	59,0
52.	LIELTA CARDOZO DOS SANTOS	081.***-38	X	15,0	1,0	42,0	58,0
53.	JÚLIA CISSA BALCEVICZ	111.***-62	X	15,0	3,0	40,0	58,0
54.	ESTÉFANI APARECIDA DE SOUZA	141.***-60	X	0,0	0,0	58,0	58,0
55.	DÉBORA CRISTINA CARVALHO GODOY	130.***-12	X	0,0	0,0	58,0	58,0
56.	FLAVIANE TONELLI	056.***-84	X	15,0	6,0	36,0	57,0
57.	DEBORA CARNEIRO	078.***-12	X	0,0	1,0	56,0	57,0
58.	PAULA PRASNIEWSKI GAVLIK	121.***-14	X	10,0	1,0	46,0	57,0
59.	ISABELLA FERREIRA MENDES	105.***-13	X	15,0	4,0	38,0	57,0
60.	STÉFANI SAFIRA DO NASCIMENTO	117.***-39	X	0,0	1,0	56,0	57,0
61.	MAYARA KELLY DINIS	140.***-84	X	0,0	1,0	56,0	57,0
62.	SALETE DE FATIMA BEIRA	772.***-87	X	15,0	15,0	26,0	56,0
63.	ELIANE GONÇALVES KOTHE	026.***-03	X	15,0	11,0	30,0	56,0
64.	MARILDA CORDEIRO	056.***-64	X	0,0	14,0	42,0	56,0
65.	JHONATAN DAGA	083.***-01	X	10,0	0,0	46,0	56,0
66.	SILMARA ALVES MACHADO GOMES	126.***-90	X	15,0	1,0	40,0	56,0
67.	DANIELE SILVA DE SOUZA	130.***-55	X	0,0	2,0	54,0	56,0
68.	LUANA LOPES DA SILVA	801.***-74	X	0,0	0,0	56,0	56,0
69.	CARLA FERNANDA MIORANZA FERREIRA	148.***-24	X	0,0	0,0	56,0	56,0
70.	ISADORA VIEIRA DO ROSARIO	100.***-31	X	0,0	0,0	56,0	56,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

71.	DAIANE SILVA DE SOUZA	130.***-45	X	0,0	0,0	56,0	56,0
72.	ANDRESSA EMYLLY COSTA DE MACEDA RIBEIRO	108.***-38	X	0,0	0,0	56,0	56,0
73.	GABRIELA DA CRUZ BOTTEGA	096.***-29	X	0,0	0,0	56,0	56,0
74.	RENATA APARECIDA PADILHA	033.***-65	X	15,0	2,0	38,0	55,0
75.	ADRIANA DELENGA SOBRINHO	045.***-84	X	15,0	2,0	38,0	55,0
76.	MICHELE DE FATIMA SANTOS	048.***-80	X	15,0	2,0	38,0	55,0
77.	DANIELE SITADELA	075.***-96	X	0,0	5,0	50,0	55,0
78.	ALEXIA EDUARDA DO NASCIMENTO	114.***-09	X	15,0	0,0	40,0	55,0
79.	EYDILA OLIVEIRA DE SOUZA	488.***-22	X	0,0	3,0	52,0	55,0
80.	RISELE COSTA SAMPAIO FIORINI	945.***-34	X	15,0	1,0	38,0	54,0
81.	NAYANE FERREIRA DA SILVA ROCHA	125.***-26	X	0,0	0,0	54,0	54,0
82.	ANA PAULA MAIMBERG DO AMARAL	146.***-29	X	0,0	0,0	54,0	54,0
83.	ANDRIELI AMARO PIRES DE CARVALHO	113.***-05	X	0,0	0,0	54,0	54,0
84.	CAMILA SECCHI	107.***-80	X	0,0	0,0	54,0	54,0
85.	RAFAELLA CLARO SCISLOVSKI	112.***-03	X	0,0	0,0	54,0	54,0
86.	CAMILA RIBEIRO RAISKI	137.***-85	X	0,0	0,0	54,0	54,0
87.	NATIELI DELLA BETTA	112.***-62	X	0,0	3,0	50,0	53,0
88.	CELMA RODRIGUES DA CUNHA	063.***-39	X	0,0	0,0	52,0	52,0
89.	JAKELINE TEIXEIRA PANAS	107.***-76	X	15,0	1,0	36,0	52,0
90.	JULIANA WOGUEL	111.***-54	X	15,0	1,0	36,0	52,0
91.	AMANDA MORBACH	111.***-08	X	0,0	0,0	52,0	52,0
92.	ANA CARLA DE MELO	130.***-37	X	0,0	0,0	52,0	52,0
93.	ANA JULIA BOLSON GALVAN	096.***-67	X	0,0	1,0	52,0	52,0
94.	ANA MEIRI DOS SANTOS ARRUDA	137.***-13	X	0,0	1,0	52,0	52,0
95.	LARISSA VITORIA DOS SANTOS	142.***-42	X	0,0	0,0	52,0	52,0
96.	CLEICIANE APARECIDA RIBEIRO	145.***-17	X	0,0	0,0	52,0	52,0
97.	LUIS KRAUCHUSCKY DE OLIVEIRA	654.***-68	X	0,0	15,0	36,0	51,0
98.	SOLANGE DINIZ FERNANDES	045.***-51	X	0,0	7,0	44,0	51,0
99.	SANDRA REGINA RIBEIRO WICHINIEWSKI	124.***-18	X	0,0	1,0	50,0	51,0
100.	SIMONE DE PAULA FIGUEIREDO	101.***-92	X	0,0	4,0	46,0	50,0
101.	ALINE MAIARA DOS SANTOS	099.***-00	X	10,0	0,0	40,0	50,0
102.	MARIA LUCIA DO BOMFIM	132.***-56	X	0,0	2,0	48,0	50,0
103.	ANABELI GRASSI	136.***-75	X	0,0	0,0	50,0	50,0
104.	ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	052.***-70	X	15,0	0,0	34,0	49,0
105.	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	110.***-99	X	0,0	3,0	46,0	49,0
106.	IZABELA BERTUSSO	123.***-98	X	0,0	1,0	48,0	49,0
107.	ALANA GONÇALVES DE ARAUJO	121.***-60	X	0,0	1,0	48,0	49,0
108.	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	052.***-40	X	0,0	6,0	42,0	48,0
109.	TAINARA SITADELA DOS SANTOS	146.***-08	X	0,0	0,0	48,0	48,0
110.	ANA CLARA PIOVESAN DOS SANTOS	148.***-93	X	0,0	0,0	48,0	48,0
111.	ANA REGINA GOMES	835.***-53	X	15,0	0,0	32,0	47,0
112.	DILSELIA APARECIDA RECH DE OLIVEIRA	943.***-15	X	10,0	1,0	36,0	47,0
113.	DANIELA APARECIDA DE SOUZA	093.***-06	X	15,0	0,0	32,0	47,0
114.	CAMILA DARABAS CAVIQUIOLI	114.***-88	X	0,0	1,0	46,0	47,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

115.	MARIANA ROCHA	137.***-09	X	0,0	1,0	46,0	47,0
116.	KAMILA APARECIDA DEMINSKI DA SILVA	142.***-22	X	0,0	0,0	46,0	46,0
117.	AMANDA RODRIGUES DA CUNHA	142.***-96	X	0,0	0,0	44,0	44,0
118.	LETICIA DOS SANTOS MACAGNAN	801.***-83	X	0,0	0,0	44,0	44,0
119.	GISLAINE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	152.***-44	X	0,0	0,0	44,0	44,0
120.	LARISSA HORLLE FREYTAG	116.***-50	X	0,0	0,0	44,0	44,0
121.	MARIA PEREIRA DA SILVA	017.***-62	X	5,0	0,0	38,0	43,0
122.	JOCEMAR BORGES RABEL	059.***-07	X	15,0	6,0	22,0	43,0
123.	EMANUELY ARAUJO DOS SANTOS	116.***-98	X	0,0	1,0	42,0	43,0
124.	ROSANE MARIA DAMBROSO	835.***-34	X	0,0	4,0	38,0	42,0
125.	TACIANE FERREIRA	107.***-27	X	0,0	0,0	42,0	42,0
126.	EDUARDA DA SILVA	124.***-02	X	0,0	0,0	42,0	42,0
127.	ALICE FIDELIS DOS SANTOS	104.***-29	X	0,0	0,0	42,0	42,0
128.	EMILLY RAQUELI MIGUEL ROHDEN	110.***-82	X	0,0	0,0	42,0	42,0
129.	ANA CLARA DA SILVA BONFIM	149.***-58	X	0,0	0,0	42,0	42,0
130.	TANIELI APARECIDA NOVAES	139.***-38	X	0,0	1,0	40,0	41,0
131.	LETÍCIA APARECIDA STEFANES FIDELIS	148.***-70	X	0,0	0,0	40,0	40,0
132.	THAYNARA BRANDÃO DA ROCHA	139.***-20	X	0,0	0,0	40,0	40,0
133.	KETLYN THAIS DE SOUZA DUARTE	157.***-09	X	0,0	0,0	40,0	40,0
134.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARIANO	103.***-25	X	0,0	0,0	40,0	40,0
135.	MARIA EDUARDA RAIMUNDO	135.***-92	X	0,0	0,0	40,0	40,0
136.	MARIA ANTONIA PIACENTINI	104.***-02	X	0,0	0,0	40,0	40,0
137.	THAISA MAGALHÃES	144.***-23	X	0,0	1,0	38,0	39,0
138.	ANDRESSA DOS SANTOS PADILHA	131.***-32	X	0,0	0,0	38,0	38,0
139.	ANA CAROLINA ROTTA	074.***-11	X	0,0	0,0	38,0	38,0
140.	IASMIN CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	139.***-21	X	0,0	0,0	38,0	38,0
141.	NAIARA SITADELA DOS SANTOS	146.***-80	X	0,0	0,0	38,0	38,0
142.	ELIZIA RIBEIRO DIAS	118.***-67	X	0,0	0,0	36,0	36,0
143.	CAROLAINÉ APARECIDA GIACOMEL	143.***-61	X	0,0	0,0	36,0	36,0
144.	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	054.***-50	X	0,0	7,0	28,0	35,0
145.	ADELAIDE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	897.***-53	X	0,0	0,0	34,0	34,0
146.	JOSLAYNE EDUARDA DOS SANTOS CARLOTA	092.***-00	X	0,0	0,0	32,0	32,0
147.	AHGATA AMARAL	103.***-97	X	AUSENTE			
148.	ALICE MARIANA RODRIGUES	135.***-39	X	AUSENTE			
149.	AMANDA TAHINARA OLIVEIRA DE ARAUJO	114.***-82	X	AUSENTE			
150.	ANA PAULA APª DOS SANTOS BIELLA	066.***-09	X	AUSENTE			
151.	ANA PAULA MACHADO SILVA MICHELON	115.***-74	X	AUSENTE			
152.	ANGELA JOCEMARA BREZINSKI	648.***-49	X	AUSENTE			
153.	CAROLINE CORREIA	123.***-09	X	AUSENTE			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

154.	CAUHANI DAMAZIO AGUIAR	107.***.***-07	X	AUSENTE
155.	DAYANE SCARSI	083.***.***-00	X	AUSENTE
156.	EDVANE CHAVES DA SILVA	080.***.***-98	X	AUSENTE
157.	ELIANI DOS SANTOS SPIGUEL SALVADEGO	967.***.***-53	X	AUSENTE
158.	FABIANA CHAVES	101.***.***-22	X	AUSENTE
159.	JOSIANE RODRIGUES DO PRADO	147.***.***-88	X	AUSENTE
160.	LUANA SILVA DIAS	085.***.***-26	X	AUSENTE
161.	MAIRA KAROLINE NOGUEIRA BORILLE	097.***.***-74	X	AUSENTE
162.	NATIELY MORO RHEINHEIMER	102.***.***-50	X	AUSENTE
163.	NAYARA TAMIRES DE CAMPOS	144.***.***-71	X	AUSENTE
164.	NICOLE SOARES FACCINI	144.***.***-80	X	AUSENTE
165.	NOELI NEPOMOCENO SARTORETTO	021.***.***-92	X	AUSENTE
166.	PATRICIA FERNANDA BOTTEGA FARIA	060.***.***-28	X	AUSENTE
167.	RAFAEL FERREIRA LIMA	972.***.***-68	X	AUSENTE
168.	SOLANGE APARECIDA ALVES DE LIMA	085.***.***-00	X	AUSENTE
169.	TAMIRIS JULIANA ROCHA	107.***.***-00	X	AUSENTE
170.	VITORIA CRISTINA MORO RHEINHEIMER	102.***.***-11	X	AUSENTE

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

SETOR 02 (PROFESSOR TEMPORÁRIO 20H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 02 PROF 20H	PONTUAÇÃO			
				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
1.	SILVANA SCHMOLLER LUDVICHAK	063.***.***-04	X	15,0	11,0	52,0	78,0
2.	CLAUDINÉIA GOMES DOS SANTOS	064.***.***-89	X	10,0	10,0	52,0	72,0
3.	PRISCILA MACAGNAN	084.***.***-56	X	15,0	3,0	54,0	72,0
4.	MARIA LIDIA ILHEU DE SOUZA	097.***.***-82	X	15,0	7,0	50,0	72,0
5.	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HINSCHINCK	039.***.***-47	X	15,0	1,0	48,0	64,0
6.	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	092.***.***-40	X	10,0	0,0	52,0	62,0
7.	SONIA COLOMBO	088.***.***-22	X	10,0	3,0	48,0	61,0
8.	MARCIA BORGES DA SILVA	092.***.***-66	X	0,0	5,0	44,0	49,0
9.	DILSELIA APARECIDA RECH DE OLIVEIRA	943.***.***-15	X	10,0	1,0	36,0	47,0
10.	ANA CLARA DA SILVA BONFIM	149.***.***-58	X	0,0	0,0	42,0	42,0
11.	ADELAIDE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	897.***.***-53	X	0,0	0,0	34,0	34,0
12.	AHGATA AMARAL	103.***.***-97	X	AUSENTE			
13.	ANDREIA MENEGATO MIORANZA	087.***.***-32	X	AUSENTE			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.	JULIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	050.***.***-82	X	AUSENTE
15.	MAIRA KAROLINE NOGUEIRA BORILLE	097.***.***-74	X	AUSENTE
16.	NATIELY MORO RHEINHEIMER	102.***.***-50	X	AUSENTE
17.	VITORIA CRISTINA MORO RHEINHEIMER	102.***.***-11	X	AUSENTE

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA SETOR 03 (PROFESSOR TEMPORÁRIO 20H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 03 PROF 20H	PONTUAÇÃO			
				Etapa I: Prova de Títulos	Etapa II: Tempo de Serviço	Etapa III: Prova Objetiva	
				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
1.	ANA REGINA GOMES	835.***.***-53	X	15,0	0,0	32,0	47,0
2.	DILSELIA APARECIDA RECH DE OLIVEIRA	943.***.***-15	X	10,0	1,0	36,0	47,0
3.	ADELAIDE OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	897.***.***-53	X	0,0	0,0	34,0	34,0
4.	AHGATA AMARAL	103.***.***-97	X	AUSENTE			
5.	NATIELY MORO RHEINHEIMER	102.***.***-50	X	AUSENTE			
6.	VITORIA CRISTINA MORO RHEINHEIMER	102.***.***-11	X	AUSENTE			

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA SETOR 001 (PROFESSOR TEMPORÁRIO DE ED. INFANTIL 40H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 001 PROF 40H	PONTUAÇÃO			
				Etapa I: Prova de Títulos	Etapa II: Tempo de Serviço	Etapa III: Prova Objetiva	
				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
1.	ERONILDES JOSEFI DE OLIVEIRA	051.***.***-55	X	15,0	1,0	68,0	84,0
2.	ANTONIELLI CRISTINA GOMES PADILHA	102.***.***-85	X	15,0	3,0	54,0	72,0
3.	TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	079.***.***-28	X	15,0	8,0	46,0	69,0
4.	RAFAELA CRISTINA DA SILVA ROSSONI	076.***.***-01	X	15,0	8,0	46,0	69,0
5.	KARLA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	020.***.***-47	X	15,0	14,0	38,0	67,0
6.	GISELE PERETTI	078.***.***-48	X	15,0	0,0	52,0	67,0
7.	MEIRY JAQUELINE BONIFACIO DE QUADRA	096.***.***-03	X	15,0	4,0	48,0	67,0
8.	ANALYA SANTOS DA SILVA	110.***.***-29	X	0,0	00,0	66,0	66,0
9.	NAISA DO PRADO RAISKI	079.***.***-97	X	10,0	1,0	54,0	65,0
10.	ROSEMERI RIBEIRO DE MORAES	062.***.***-06	X	15,0	5,0	44,0	64,0
11.	DANUBIA CAUANA ZARUR DA SILVA	082.***.***-36	X	15,0	1,0	48,0	64,0
12.	CRISTIANE GOIS GRZYBOWSKI	125.***.***-08	X	0,0	3,0	60,0	64,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.	MARCIA ANDREA DOS SANTOS	965.***.***-34	X	15,0	0,0	48,0	63,0
14.	JÉSSICA TEIXEIRA	076.***.***-10	X	0,0	5,0	58,0	63,0
15.	LAÍS GABRIELE PADILHA RIBEIRO	103.***.***-27	X	0,0	1,0	62,0	63,0
16.	ANA ALICE MACHADO	134.***.***-89	X	0,0	2,0	60,0	62,0
17.	ANDRELLINA MAIMBERG	056.***.***-25	X	15,0	0,0	46,0	61,0
18.	ROSELI PEREIRA GOIS	058.***.***-80	X	15,0	2,0	44,0	61,0
19.	ELIANE PATRICIA RUCKER	089.***.***-18	X	15,0	3,0	42,0	60,0
20.	AMANDA DARIVA	107.***.***-69	X	10,0	0,0	50,0	60,0
21.	HERIKA KARPINSKI	123.***.***-19	X	0,0	4,0	56,0	60,0
22.	ERICA LEMOS FRANÇA DA SILVA	122.***.***-22	X	0,0	0,0	60,0	60,0
23.	FLAVIANE TONELLI	056.***.***-84	X	15,0	6,0	36,0	57,0
24.	MAYARA KELLY DINIS	140.***.***-84	X	0,0	1,0	56,0	57,0
25.	JHONATAN DAGA	083.***.***-01	X	10,0	0,0	46,0	56,0
26.	SILMARA ALVES MACHADO GOMES	126.***.***-90	X	15,0	1,0	40,0	56,0
27.	DANIELE SILVA DE SOUZA	130.***.***-55	X	0,0	2,0	54,0	56,0
28.	LUANA LOPES DA SILVA	801.***.***-74	X	0,0	0,0	56,0	56,0
29.	CARLA FERNANDA MIORANZA FERREIRA	148.***.***-24	X	0,0	0,0	56,0	56,0
30.	DAIANE SILVA DE SOUZA	130.***.***-45	X	0,0	0,0	56,0	56,0
31.	GABRIELA DA CRUZ BOTTEGA	096.***.***-29	X	0,0	0,0	56,0	56,0
32.	RENATA APARECIDA PADILHA	033.***.***-65	X	15,0	2,0	38,0	55,0
33.	ADRIANA DELENGA SOBRINHO	045.***.***-84	X	15,0	2,0	38,0	55,0
34.	DANIELE SITADELA	075.***.***-96	X	0,0	5,0	50,0	55,0
35.	ALEXIA EDUARDA DO NASCIMENTO	114.***.***-09	X	15,0	0,0	40,0	55,0
36.	EYDILA OLIVEIRA DE SOUZA	488.***.***-22	X	0,0	3,0	52,0	55,0
37.	RAFAELA MAIMBERG NASCIMENTO	100.***.***-07	X	0,0	0,0	54,0	54,0
38.	NAYANE FERREIRA DA SILVA ROCHA	125.***.***-26	X	0,0	0,0	54,0	54,0
39.	CAMILA SECCHI	107.***.***-80	X	0,0	0,0	54,0	54,0
40.	RAFAELLA CLARO SCISLOVSKI	112.***.***-03	X	0,0	0,0	54,0	54,0
41.	CAMILA RIBEIRO RAISKI	137.***.***-85	X	0,0	0,0	54,0	54,0
42.	MARINEIDE PEREIRA RAUTA	102.***.***-03	X	15,0	0,0	38,0	53,0
43.	VANI DE CARVALHO MESQUEVISKI	076.***.***-92	X	0,0	4,0	48,0	52,0
44.	CELMA RODRIGUES DA CUNHA	063.***.***-39	X	0,0	0,0	52,0	52,0
45.	JULIANA WOGUEL	111.***.***-54	X	15,0	1,0	36,0	52,0
46.	AMANDA MORBACH	111.***.***-08	X	0,0	0,0	52,0	52,0
47.	ANA CARLA DE MELO	130.***.***-37	X	0,0	0,0	52,0	52,0
48.	CLEICIANE APARECIDA RIBEIRO	145.***.***-17	X	0,0	0,0	52,0	52,0
49.	SOLANGE DINIZ FERNANDES	045.***.***-51	X	0,0	7,0	44,0	51,0
50.	SANDRA REGINA RIBEIRO WICHINIEWSKI	124.***.***-18	X	0,0	1,0	50,0	51,0
51.	SIMONE DE PAULA FIGUEIREDO	101.***.***-92	X	0,0	4,0	46,0	50,0
52.	ALINE MAIARA DOS SANTOS	099.***.***-00	X	10,0	0,0	40,0	50,0
53.	MARIA LUCIA DO BOMFIM	132.***.***-56	X	0,0	2,0	48,0	50,0
54.	ELAINE TEREZINHA DOS SANTOS	052.***.***-70	X	15,0	0,0	34,0	49,0
55.	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	110.***.***-99	X	0,0	3,0	46,0	49,0
56.	ALANA GONÇALVES DE ARAUJO	121.***.***-60	X	0,0	1,0	48,0	49,0
57.	IVONE MORAES DA CRUZ DE SOUZA	928.***.***-91	X	15,0	1,0	32,0	48,0
58.	CARLA PRESILA SANTOS ANTONIETTI	113.***.***-28	X	10,0	0,0	38,0	48,0
59.	MARCIELE PEREIRA BILH	112.***.***-64	X	0,0	0,0	48,0	48,0
60.	ANA CLARA PIOVESAN DOS SANTOS	148.***.***-93	X	0,0	0,0	48,0	48,0
61.	DILSELIA APARECIDA RECH DE OLIVEIRA	943.***.***-15	X	10,0	1,0	36,0	47,0
62.	DANIELA APARECIDA DE SOUZA	093.***.***-06	X	15,0	0,0	32,0	47,0
63.	MARIANA ROCHA	137.***.***-09	X	0,0	1,0	46,0	47,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

64.	GABRIELLI DOS SANTOS DE PAULA	109.***.***-23	X	0,0	0,0	46,0	46,0
65.	KAMILA APARECIDA DEMINSKI DA SILVA	142.***.***-22	X	0,0	0,0	46,0	46,0
66.	ANA PAULA DE SOUZA LARA	082.***.***-37	X	10,0	0,0	34,0	44,0
67.	AMANDA RODRIGUES DA CUNHA	142.***.***-96	X	0,0	0,0	44,0	44,0
68.	LETICIA DOS SANTOS MACAGNAN	801.***.***-83	X	0,0	0,0	44,0	44,0
69.	GISLAINE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	152.***.***-44	X	0,0	0,0	44,0	44,0
70.	JOCEMAR BORGES RABEL	059.***.***-07	X	15,0	6,0	22,0	43,0
71.	EMANUELY ARAUJO DOS SANTOS	116.***.***-98	X	0,0	1,0	42,0	43,0
72.	TATIANE DA LUZ MOREIRA	085.***.***-60	X	0,0	0,0	42,0	42,0
73.	ALICE FIDELIS DOS SANTOS	104.***.***-29	X	0,0	0,0	42,0	42,0
74.	ANA CLARA DA SILVA BONFIM	149.***.***-58	X	0,0	0,0	42,0	42,0
75.	TANIELI APARECIDA NOVAES	139.***.***-38	X	0,0	1,0	40,0	41,0
76.	THAYNARA BRANDÃO DA ROCHA	139.***.***-20	X	0,0	0,0	40,0	40,0
77.	THAISA MAGALHÃES	144.***.***-23	X	0,0	1,0	38,0	39,0
78.	NATALIA APARECIDA VINHARSKI	109.***.***-77	X	0,0	0,0	38,0	38,0
79.	ANDRESSA DOS SANTOS PADILHA	131.***.***-32	X	0,0	0,0	38,0	38,0
80.	IASMIN CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	139.***.***-21	X	0,0	0,0	38,0	38,0
81.	ELIZIA RIBEIRO DIAS	118.***.***-67	X	0,0	0,0	36,0	36,0
82.	RAYSSA FRANCISCA FACCINI	136.***.***-81	X	0,0	1,00	32,0	33,0
83.	AHGATA AMARAL	103.***.***-97	X	AUSENTE			
84.	ALICE MARIANA RODRIGUES	135.***.***-39	X	AUSENTE			
85.	BEATRIS RODRIGUES	140.***.***-33	X	AUSENTE			
86.	CAROLINE CORREIA	123.***.***-09	X	AUSENTE			
87.	ENI SALETE DOMINGUES BONFIM	115.***.***-01	X	AUSENTE			
88.	FABIANA CHAVES	101.***.***-22	X	AUSENTE			
89.	LUCINEIA AMARAL DINIZ	087.***.***-07	X	AUSENTE			
90.	MAIRA KAROLINE NOGUEIRA BORILLE	097.***.***-74	X	AUSENTE			
91.	NATIELY MORO RHEINHEIMER	102.***.***-50	X	AUSENTE			
92.	PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES	087.***.***-02	X	AUSENTE			
93.	PATRICIA FERNANDA BOTTEGA FARIA	060.***.***-28	X	AUSENTE			
94.	TATIANE CRISTINA LOPES DINIZ	069.***.***-88	X	AUSENTE			
95.	THALITA MIRIA ARAUJO	108.***.***-51	X	AUSENTE			
96.	VANESSA CRISTINA RONSANI BERTOLINI	096.***.***-23	X	AUSENTE			
97.	VITORIA CRISTINA MORO RHEINHEIMER	102.***.***-11	X	AUSENTE			

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

SETOR 002 (PROFESSOR TEMPORÁRIO DE ED. INFANTIL 40H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 002 PROF 40H	PONTUAÇÃO			
				Etapa I: Prova de Títulos Etapa II: Tempo de Serviço Etapa III: Prova Objetiva			
				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	NOTA FINAL
1.	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	092.***.***-40	X	10,0	0,0	52,0	62,0
2.	SONIA COLOMBO	088.***.***-22	X	10,0	3,0	48,0	61,0
3.	DILSELIA APARECIDA RECH DE OLIVEIRA	943.***.***-15	X	10,0	1,0	36,0	47,0
4.	ANA CLARA DA SILVA BONFIM	149.***.***-58	X	0,0	0,0	42,0	42,0
5.	NATALIA APARECIDA VINHARSKI	109.***.***-77	X	0,0	0,0	38,0	38,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6.	AHGATA AMARAL	103.***.***-97	X	AUSENTE
7.	MAIRA KAROLINE NOGUEIRA BORILLE	097.***.***-74	X	AUSENTE
8.	NATIELY MORO RHEINHEIMER	102.***.***-50	X	AUSENTE
9.	SHEILA DE MELO	130.***.***-08	X	AUSENTE
10.	THALITA MIRIA ARAUJO	108.***.***-51	X	AUSENTE
11.	VITORIA CRISTINA MORO RHEINHEIMER	102.***.***-11	X	AUSENTE

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SETORES 01, 02 E 03 (PROFESSOR TEMPORÁRIO 20H)

SETORES 001 E 002 (PROFESSOR TEMPORÁRIO DE ED. INFANTIL 40H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 01 PROF. 20H	SETOR 001 PROF 40H	SETOR 02 PROF 20H	SETOR 002 PROF 40H	SETOR 03 PROF 20H	PONTUAÇÃO			
								Etapa I: Prova de Títulos	Etapa II: Tempo de Serviço	Etapa III: Prova Objetiva	NOTA FINAL
01	GISELE PERETTI	078.***.***-48	X	X	---	---	---	15,0	0,0	52,0	67,0

Sector 03 (professor temporário 20h) e Setores 001 e 002 (professor temporário de ed. infantil 40h), sem candidatos inscritos.

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA

SETOR 01 (PROFESSOR TEMPORÁRIO 20H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 01 PROF. 20H	PONTUAÇÃO			
				Etapa I: Prova de Títulos	Etapa II: Tempo de Serviço	Etapa III: Prova Objetiva	TA FINAL
1.	ANTONIELLI CRISTINA GOMES PADILHA	102.***.***-85	X	15,0	3,0	54,0	72,0
2.	TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	079.***.***-28	X	15,0	8,0	46,0	69,0
3.	MEIRY JAQUELINE BONIFACIO DE QUADRA	096.***.***-03	X	15,0	4,0	48,0	67,0
4.	EDIVANE MARCIA DE OLIVEIRA	089.***.***-73	X	0,0	6,0	60,0	66,0
5.	TATILA CRISTINA DE OLIVEIRA	083.***.***-85	X	15,0	0,0	50,0	65,0
6.	DAIANE MILOUSKI BORGES MOTTA	097.***.***-90	X	15,0	3,0	46,0	64,0
7.	ANA ALICE MACHADO	134.***.***-89	X	0,0	2,0	60,0	62,0
8.	ROSELI PEREIRA GOIS	058.***.***-80	X	15,0	2,0	44,0	61,0
9.	AMANDA APARECIDA DA SILVA	125.***.***-75	X	10,0	2,0	48,0	60,0
10.	JÚLIA CISSA BALCEVICZ	111.***.***-62	X	15,0	3,0	40,0	58,0
11.	MAYARA KELLY DINIS	140.***.***-84	X	0,0	1,0	56,0	57,0
12.	SALETE DE FATIMA BEIRA	772.***.***-87	X	15,0	15,0	26,0	56,0
13.	ELIANE GONÇALVES KOTHE	026.***.***-03	X	15,0	11,0	30,0	56,0
14.	RISELE COSTA SAMPAIO FIORINI	945.***.***-34	X	15,0	1,0	38,0	54,0
15.	NAYANE FERREIRA DA SILVA ROCHA	125.***.***-26	X	0,0	0,0	54,0	54,0
16.	ANA PAULA MAIMBERG DO AMARAL	146.***.***-29	X	0,0	0,0	54,0	54,0



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17.	SOLANGE DINIZ FERNANDES	045.***-51	X	0,0	7,0	44,0	51,0
18.	SANDRA REGINA RIBEIRO WICHINIEWSKI	124.***-18	X	0,0	1,0	50,0	51,0
19.	SIMONE DE PAULA FIGUEIREDO	101.***-92	X	0,0	4,0	46,0	50,0
20.	MARIA LUCIA DO BOMFIM	132.***-56	X	0,0	2,0	48,0	50,0
21.	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	110.***-99	X	0,0	3,0	46,0	49,0
22.	DANIELA APARECIDA DE SOUZA	093.***-06	X	15,0	0,0	32,0	47,0
23.	AMANDA RODRIGUES DA CUNHA	142.***-96	X	0,0	0,0	44,0	44,0
24.	GISLAINE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	152.***-44	X	0,0	0,0	44,0	44,0
25.	ALICE FIDELIS DOS SANTOS	104.***-29	X	0,0	0,0	42,0	42,0
26.	ELIZIA RIBEIRO DIAS	118.***-67	X	0,0	0,0	36,0	36,0
27.	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	054.***-50	X	0,0	7,0	28,0	35,0
28.	ANA PAULA MACHADO SILVA MICHELON	115.***-74	X	AUSENTE			
29.	TANIELI APARECIDA NOVAES	139.***-38	X	INDEFERIDO			

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA SETOR 02 (PROFESSOR TEMPORÁRIO 20H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 02 PROF 20H	PONTUAÇÃO			
				Etapa I: Prova de Títulos Etapa II: Tempo de Serviço Etapa III: Prova Objetiva			
				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	TA FINAL
1.	SONIA COLOMBO	088.***-22	X	10,0	3,0	48,0	61,0

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA SETOR 03 (PROFESSOR TEMPORÁRIO 20H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 03 PROF 20H	PONTUAÇÃO			
				Etapa I: Prova de Títulos Etapa II: Tempo de Serviço Etapa III: Prova Objetiva			
				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	TA FINAL
Não houve candidatos inscritos.							

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA SETOR 001 (PROFESSOR TEMPORÁRIO DE ED. INFANTIL 40H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 001 PROF	PONTUAÇÃO
				Etapa I: Prova de Títulos Etapa II: Tempo de Serviço Etapa III: Prova Objetiva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1.335

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	TA FINAL
1.	ANTONIELLI CRISTINA GOMES PADILHA	102.***.***-85	X	15,0	3,0	54,0	72,0
2.	TAIS REGINA LORENA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	079.***.***-28	X	15,0	8,0	46,0	69,0
3.	MEIRY JAQUELINE BONIFACIO DE QUADRA	096.***.***-03	X	15,0	4,0	48,0	67,0
4.	ANA ALICE MACHADO	134.***.***-89	X	0,0	2,0	60,0	62,0
5.	ROSELI PEREIRA GOIS	058.***.***-80	X	15,0	2,0	44,0	61,0
6.	MAYARA KELLY DINIS	140.***.***-84	X	0,0	1,0	56,0	57,0
7.	NAYANE FERREIRA DA SILVA ROCHA	125.***.***-26	X	0,0	0,0	54,0	54,0
8.	SOLANGE DINIZ FERNANDES	045.***.***-51	X	0,0	7,0	44,0	51,0
9.	SANDRA REGINA RIBEIRO WICHINIEWSKI	124.***.***-18	X	0,0	1,0	50,0	51,0
10.	SIMONE DE PAULA FIGUEIREDO	101.***.***-92	X	0,0	4,0	46,0	50,0
11.	MARIA LUCIA DO BOMFIM	132.***.***-56	X	0,0	2,0	48,0	50,0
12.	CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA	110.***.***-99	X	0,0	3,0	46,0	49,0
13.	DANIELA APARECIDA DE SOUZA	093.***.***-06	X	15,0	0,0	32,0	47,0
14.	AMANDA RODRIGUES DA CUNHA	142.***.***-96	X	0,0	0,0	44,0	44,0
15.	GISLAINE DO NASCIMENTO MAGALHÃES	152.***.***-44	X	0,0	0,0	44,0	44,0
16.	ALICE FIDELIS DOS SANTOS	104.***.***-29	X	0,0	0,0	42,0	42,0
17.	ELIZIA RIBEIRO DIAS	118.***.***-67	X	0,0	0,0	36,0	36,0
18.	ENI SALETE DOMINGUES BONFIM	115.***.***-01	X	AUSENTE			
19.	NATALIA APARECIDA VINHARSKI	109.***.***-77	X	INDEFERIDO			
20.	RAYSSA FRANCISCA FACCINI	136.***.***-81	X	INDEFERIDO			
21.	TANIELI APARECIDA NOVAES	139.***.***-38	X	INDEFERIDO			

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA OU PARDA SETOR 002 (PROFESSOR TEMPORÁRIO DE ED. INFANTIL 40H)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	SETOR 002 PROF 40H	PONTUAÇÃO			
				Etapa I: Prova de Títulos	Etapa II: Tempo de Serviço	Etapa III: Prova Objetiva	
				ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III	TA FINAL
1.	SONIA COLOMBO	088.***.***-22	X	10,0	3,0	48,0	61,0
2.	NATALIA APARECIDA VINHARSKI	109.***.***-77	X	INDEFERIDO			
3.	SHEILA DE MELO	130.***.***-08	X	AUSENTE			

Guaraniáçu, 28 de outubro de 2026.

Dejanira Cristina Martins da Silva

Presidente da Comissão Especial Organizadora e Examinadora



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura de Guaraniáçu/PR**
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.